



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

Quinta-feira, 21 de Julho de 2022

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano VII | Edição nº 914

Página 1 de 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO

02 DE 03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 914

Página 2 de 03

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, SP, na forma prevista no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGA os atos correspondentes o presente PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS N.02/2022, que tem por objeto aquisição parcelada de pão de forma e pão francês para os setores: Ensino Fundamental, Creche Escola – Cohab, Creche Guaricanga Municipal e Centro de Convivência do Idoso, relacionados no Anexo I – Memorial Descritivo/Formulário Padrão Proposta desta licitação pública, a favor das empresas vencedoras do certame DAVID GUILHERME FREITAS DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 36.702.392/0001-88, os itens: N. 01 no valor unitário de R\$ 6,79 a unidade e item N.02 R\$13,30 o kilo, cujas descrições e quantidades dos produtos seguem devidamente caracterizadas no Memorial Descritivo, conforme proposta juntada ao auto do processo.

Presidente Alves, 20 de julho de 2022.

a.a

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 914

Página 3 de 03

HOMOLOGAÇÃO

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, SP, na forma prevista no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGA os atos correspondentes o presente PREGÃO (presencial) N.12/2022, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para os setores: Ensino Fundamental, Creche Escola – Cohab, Creche Guaricanga Municipal e Centro de Convivência do Idoso, relacionados no Anexo I – Memorial Descritivo/Formulário Padrão Proposta desta licitação pública, a favor das empresas vencedoras do certame DAVID GUILHERME FREITAS DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 36.702.392/0001-88, os itens 03,22,23,24,36 e 37; VICTOR MARTINS MOURA - ME, inscrita no CNPJ 23.116.266/0001-08, os itens: 04,05,06,07,09,10,11,12,15,16,40,26,27,28,30,29,31,32,34,41,43 e 47, cujas descrições e quantidades dos produtos seguem devidamente caracterizadas no Memorial Descritivo, conforme proposta juntada ao auto do processo.

Presidente Alves, 20 de julho de 2022.

a.a
CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal